



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Resolução nº 01, de 21 de março de 2016.

Aprova a Consolidação do Regimento Interno Do Conselho Municipal De Educação - Sistema Municipal De Educação De Santa Cruz Do Sul

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 5. 275/2007, alterado pela Lei 7.408/2015:

Resolve:

Art. 1º – Aprova o Regimento Interno, na forma de seu anexo único.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir do Decreto Municipal homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º- Revoga as disposições em contrário.

Aprovada, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 21 de março de 2016.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidente do CME